

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 047 DE 23 JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o Memorando n.001/2024 - SIRC, solicitação para realizar o treinamento para a nova Comissão de Conciliação/ Arrecadação, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren –MS n.11084 -TE, e os empregados públicos Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício e Sr. Osvaldo Saches Junior, a realizarem o treinamento para a nova Comissão de conciliação/ Arrecadação, no período de 29 e 31 de janeiro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados - MS.

Art. 2º A Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, os empregados públicos Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício e Sr. Osvaldo Saches Junior, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 28 de janeiro, e o retorno ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, os empregados públicos Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício e Sr. Osvaldo Saches Junior, a conduzirem a viagem com veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 28 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF